



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária
Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários
Gabinete

Ofício Circular nº 03/2012/DFIP

Brasília, 6 de fevereiro de 2012

Ao Senhor Chefe do Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários – SEFAG/DDA/SFA do RJ;

Aos Senhores Chefes dos Serviços de Fiscalização de Insumos Pecuários – SEFIP/DDA/SFA do RS, PR, SC, SP, MG, MT, MS, GO, BA;

C/C: SINDAN e ALANAC

Assunto: **Ofício Circular 01/2012/DFIP.**

Sr. Chefe,

Em aditamento ao Ofício Circular nº 01, de 4 de janeiro de 2012, tendo em vista dúvidas levantadas por algumas empresas, esclarecemos que:

1. Guardando coerência com o item 1 do referido ofício, as determinações previstas nos itens 2 e 3 do supramencionado ofício se aplicam a **todos os impressos do produto** e não somente aos rótulos ou rótulo/bula.

Atenciosamente,

Ricardo Rego Pamplona
Diretor